



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.351, de 31 de outubro de 1.990.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao Parque Municipal NOSSO RECANTO".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;


D E C R E T A :

Artigo 1º - O Preço para os Ingressos ao Parque Municipal NOSSO RECANTO, localizado na Avenida Lourenço Paganucci, nº 1.133, fica reajustado para Cr\$.10,00 (dez cruzeiros), a partir de 00:00 hora do dia 31 de outubro de 1.990.

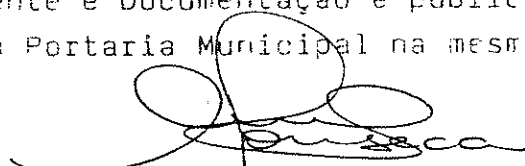
Parágrafo Único - O Preço ora fixado, será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO